



PORTARIA Nº 035/2024 DPR/EMPREL

Recife, 18 de novembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da EMPREL - Empresa Municipal de Informática, no uso de suas atribuições eregimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 18.811, de 07/07/2021 que instituiu o Programa de Desligamento Voluntário – PDV na Administração Pública Indireta do Município do Recife;

R E S O L V E:

I – Confirmar o DESLIGAMENTO, a pedido, do empregado abaixo relacionado, na data especificada.

Matrícula	CPF	Nome	Data Desligamento
450-2	070.***.854-**	WILSON YOSHIHARU SAKAKI	18/11/2024

II – **DETERMINAR** que a Divisão de Gestão de Pessoas proceda às anotações necessárias à compatibilização administrativa deste ato;

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Bernardo Juarez D´Almeida

Diretor-Presidente